

A Controladoria vem estudando os apontamentos do TCESP referente às contas de 2024.

Segue abaixo um deles:

B.3.1. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Visão da Controladoria:

Recomenda-se a utilização das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) para incentivar a participação popular. Essas ferramentas sociais são eficientes, eficazes e efetivas, devido ao baixo custo e ao grande alcance.

Existe uma força exógena ao rito político formal-legal, essa força, apesar de subjacente, é a **dona** da *res publica*, chama-se sociedade.

Cabe a responsabilidade aos mais “instruídos” no quesito conhecimento, ou, se for o caso, aqueles que detêm a prerrogativa de carregar o interesse público nas suas atribuições, o incentivo a participação popular e a disseminação dos direitos e deveres daqueles que, às vezes, nem sabem que os têm; para que, assim, passem a saber.

Recomenda-se a publicação da data de realização e do teor das audiências públicas nas redes sociais uma vez ao dia durante dois dias úteis consecutivos (inclui-se o próprio dia da realização, resultando em três) antes das suas realizações.

Recomenda-se que toda segunda-feira, quando ocorrer sessões legislativas, a partir das 18h até às 18h10, seja publicado o link da mídia estreaming (Youtube) das sessões plenárias, no Facebook e no Instagram.

Facebook, 3.719 seguidores. Youtube, 672 inscritos. Instagram, 2.248 seguidores.

Recomenda-se Metas no seguinte sentido:

Todos os inscritos no canal do Youtube são seguidos pela Câmara no Instagram?

A Câmara segue-os de volta?